UNICENTRO
PARANÁ

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97, de 08 de Agosto de 1997.

ANEXO I, DA RESOLUÇÃO Nº 6-CAD/UNICENTRO, DE 7 DE JULHO DE 2015.

Eu, _____, estudante da _____ série do Ensino Médio, venho requerer a concessão do benefício de isenção de taxa de inscrição do Programa de Avaliação Continuada, PAC, da UNICENTRO, para o que anexa Questionário Socioeconômico devidamente preenchido com informações que servirão para análise da concessão ora requerida, bem como assumo total responsabilidade sobre essas informações e comprometo-me a apresentar documentos comprobatórios verídicos, sob pena de punição, conforme legislação vigente.

Termos em que espera deferimento.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local)

_____
Assinatura do(a) requerente

PARA USO DA UNICENTRO

Data de recebimento	Hora de recebimento	Nº folhas anexadas como comprovante	Rubrica do funcionário
____/____/____	____h. e ____ min.	____ folhas.	

Renda familiar	Despesa básica	Total de pessoas	

Observações:

IMPORTANTE:

1. **É obrigatória a apresentação de declaração de desemprego e rendimentos de todos os membros da família com mais de 14 anos, com assinaturas de duas testemunhas. O não cumprimento indefere o pedido.**
2. **Para requerer a isenção da taxa de inscrição o candidato deve estar cursando integralmente o Ensino Médio em instituição pública de ensino. A declaração expedida pelo estabelecimento de ensino, comprovando que o candidato está matriculado regularmente no Ensino Médio, deve informar a série que o requerente está cursando.**

ANEXO II, DA RESOLUÇÃO Nº 6-CAD/UNICENTRO, DE 7 DE JULHO DE 2015.

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

(Para requerente de isenção de taxa de inscrição ao Programa de Avaliação Continuada - PAC)

1. Dados pessoais do requerente:

Nome:	
Data de Nascimento: / /	Estado civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outro

Endereço residencial:

Rua:		Nº
Complemento:	Bairro:	Telefone:
Cidade:	CEP:	UF:

2. Escolaridade do requerente:

Série que está cursando:	Escola:	
Cidade:	Telefone:	UF:

3. Dados profissionais do requerente:

Está empregado? ( ) Sim ( ) Não	
Nome da empresa:	
Cargo/Função:	Horário de trabalho:
Nome do Chefe imediato:	Nome do patrão:

Endereço comercial:

Rua:		Nº
Complemento:	Bairro:	Telefone:
Cidade:	CEP:	UF:

4. Ajuda financeira recebida de terceiros:

Nome do doador:	Valor mensal:

5. Dados Complementares:

Reside atualmente:	( ) com os pais	Total pessoas: _____
	( ) com parentes	Total pessoas: _____
	( ) com amigos	Total pessoas: _____
		Como? _____
	( ) outros	Especifique:_____
Reside em casa/apartamento	( ) alugada(o)	( ) cedida (o)
	( ) própria(o) quitada(o)	( ) própria(o) financiada(o)

6. Participação na vida econômica da família:

( ) Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas.

( ) Trabalho e sou responsável pelo meu próprio sustento.

( ) Trabalho, sou responsável pelo meu próprio sustento e contribuo parcialmente para o sustento da família ou outras pessoas.

( ) Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.

( ) Não trabalho e meus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas.

7. Composição familiar:

Nome	Idade	Parentesco	Atividade Remunerada	
			Cargo/Função	Renda Líquida Mensal

Observações sobre o preenchimento dos campos:

1. PARENTESCO: O nome do solicitante deve ser identificado como "*requerente*".
2. RENDA LÍQUIDA MENSAL: Escreva-se "*desempregado*" para aqueles que se encontram nessa situação.
3. Anexar fotocópia da Cédula de Identidade do requerente, bem como de todos os membros adultos da família e fotocópia da Certidão de Nascimento dos menores de idade.
4. Anexar fotocópia da Carteira de Trabalho - página da identificação e página da rescisão contratual, dos membros da família que se encontrem desempregados, no máximo, há seis meses. Aqueles que nunca trabalharam, ou se encontram sem emprego há mais de seis meses, devem apresentar declaração, assinada pelo declarante e por duas testemunhas.
5. As fotocópias não autenticadas devem ser apresentadas juntamente com os documentos originais.

ANEXO III, DA RESOLUÇÃO Nº 6-CAD/UNICENTRO, DE 7 DE JULHO DE 2015.

INFORMAÇÕES GERAIS

A solicitação de isenção de taxa de inscrição deve ser feita pelo próprio requerente ou por terceiros, mediante apresentação de requerimento padronizado, devidamente preenchido e documentado. No caso do pedido não ser feito pelo próprio candidato, exige-se procuração específica, com firma reconhecida.

1. Período de retirada e devolução do Formulário de Requerimento:

Retirada: ____/ _____ / _____ Devolução: ____/ _____/ _____

2. Locais para retirada e devolução do Requerimento (Protocolo dos *Campi* e Secretarias dos *Campi* Avançados):

a) *Campus* Santa Cruz – Guarapuava
b) *Campus* CEDETEG – Guarapuava
c) *Campus* de Irati
d) *Campus* Avançado de Chopinzinho
e) *Campus* Avançado de Laranjeiras do Sul
f) *Campus* Avançado de Pitanga
g) *Campus* Avançado de Prudentópolis
h) *Campus* Avançado de Coronel Vivida

Os requerimentos retirados da Internet devem ser encaminhados pelos Correios e só serão aceitos, desde que postados até o dia 24 de JULHO de 2015.

3. Documentos a serem apresentados anexos ao requerimento:

a) Anexar declaração expedida pelo estabelecimento de ensino informando que está regularmente matriculado no Ensino Médio e a série que está cursando.
b) Fotocópia da Cédula de Identidade do requerente, bem como de todos os membros adultos da família e fotocópia da Certidão de Nascimento dos menores de idade.
c) Fotocópia do comprovante de renda de todos os membros da família maiores de quatorze anos, inclusive do requerente (contracheque, *holerite*, declaração ou Carteira de Trabalho - página de identificação e página de contrato, com salário referente a 2015).
d) Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação e página de rescisão contratual) dos membros da família maiores de quatorze anos que se encontrem sem emprego, no máximo há seis meses. Aqueles que nunca trabalharam, ou se encontram sem emprego, há mais de seis meses, deverão apresentar declaração assinada pelo declarante e por duas testemunhas.
e) Fotocópia de documentos que comprovem a despesa familiar referente ao **mês anterior** a esta solicitação (água, luz, aluguel, condomínio, prestação da casa própria).
f) Fotocópia de documento ou declaração comprobatória do valor mensal recebido como ajuda financeira.

4. Observações:

- As fotocópias devem ser autenticadas por cartório, ou pelo setor da Unicentro em que são feitas (a partir da apresentação dos originais).
- Quaisquer declarações somente são aceitas **com assinatura do declarante e de duas testemunhas**.

5. Resultados:

- A Unicentro publica em edital específico a relação dos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição ao Programa de Avaliação Continuada – PAC.
- O número de beneficiados nunca deve ser superior ao limite máximo aprovado pelo Conselho de Administração, CAD, da Unicentro.